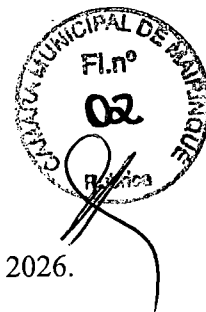


SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Mairinque, 07 de agosto de 2026.

MENSAGEM Nº 48 / 2026

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 48/2026, que dispõe sobre a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2026, e dá outras providências.

A presente propositura solicita a abertura de crédito especial visando a criação de rubricas orçamentárias no orçamento, em atendimento as despesas de custeio da saúde pública, convênio celebrado com o Ministério da Saúde via Emendas de Comissão e Bancada

Os créditos abertos no valor de **R\$ 1.887.105,00** buscam intensificar as ações dos serviços públicos de saúde, com a contratação de serviços, material de consumo hospitalar e medicamentos.

Para a cobertura do crédito especial aberto por este projeto de lei serão utilizados recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, por conta da emenda impositiva recebida do Ministério da Saúde.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente.

CARLOS EDUARDO THOMAZ
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO:30298116898
Dados: 2026.08.07 11:50:36 -03'00'

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

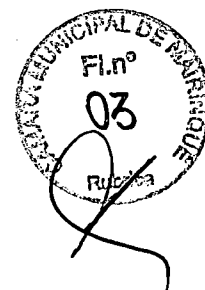
Exmo. Sr.
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

14:25 07/08/26 - 001735 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 48 / 2026.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal nº 4446 de 19/11/2025 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal n.º n.º 4456 de 19/11/2025, e na Lei Municipal n.º 4458, de 01/12/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, por conta da inclusão no Programa nº 0075-Fortalecimento da Atenção Básica e Saúde da Família, a Ação nº 2.828-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária e no Programa nº 0077-Assistência Hospitalar e Ambulatorial, a ação nº 2.830-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2026, nos termos do inc. II do art. 41 da lei federal nº 4320/64, crédito adicional especial, no valor R\$ 1.887.105,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinco reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.11.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0075.2.828 – vínculo 05.902.03

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 200.000,00

Atividade: 10.301.0075.2.828 – vínculo 05.902.04

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 200.000,00

Atividade: 10.302.0077.2.830 – vínculo 05.900.01

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –R\$1.487.105,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ABERTOS R\$1.887.105,00

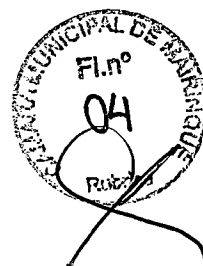
Art. 4º Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$1.887.105,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinco reais), nos termos do inciso II do §1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Transferências da União	Fonte	Valor
TRANSFERÊNCIA CORRENTES		
Transferência da União		
(em atendimento as despesas de custeio da saúde pública, convênio celebrado com o Ministério da Saúde	5	1.887.105,00
TOTAL		1.887.105,00



SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8666 | www.mairinque.sp.gov.br
gabinete@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



Art. 5º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da criação dotações orçamentárias de programas já constantes das peças de planejamento municipal, com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, que não afetarão as metas consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

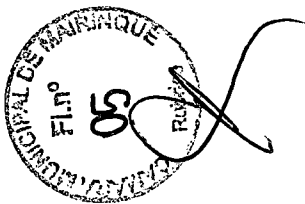
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO
THOMAZ
PEDROSO:30298116898

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO THOMAZ
PEDROSO:30298116898
Dados: 2026.08.07
11:50:52 -03'00'

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito



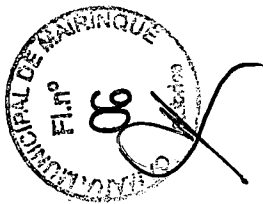
Detalhar Pagamento

[< Voltar](#)

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2026	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE	11.472.723/0001-00	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SP
		Município
		MAIRINQUE
		Ano Censo
		2025
		Secretário(a)
		SIOPS Indisponível.
Código IBGE	População	
352840	51.888 habitantes	
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	
SIOPS Indisponível.	-	
Presidente Conselho		
SIOPS INDISPONÍVEL		

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações		
Única em 2026	046411	11/06/2026	MUNICIPAL	104	021784	5686325231	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.087283/2026-64	36000803535202600	11335	 		
Única em 2026	046718	11/06/2026	MUNICIPAL	104	021784	5687675651	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.087292/2026-55	36000801259202600	11222	 		
Total							400.000,00	0,00	400.000,00							
													10	25	50	100



Detalhar Pagamento

◀ Voltar

► Important

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2026

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Mês

Julho

CPF/CNPJ

11.472.723/0001-00

Ação Detalhada

EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

UF
SP

Município
MAIRINQUE

Ano Censo
2025

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2026	061394	03/07/2026	MUNICIPAL	104	021784	5689397217	1.487.105,00	0,00	1.487.105,00		25000.099498/2026-28	36000801266202600	11058	 
						Total	1.487.105,00	0,00	1.487.105,00					

10	25	50	100
----	----	----	-----